



Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 4537 de 18/04/2007

Rua Paraná, 5000 - Centro - Cascavel - Paraná

Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366



RESOLUÇÃO nº 66, de 03 de novembro de 2011

Aprova a utilização dos Recursos do IGD/2011

CONSIDERANDO o ofício 580/2011 da SEASO o qual solicita a apreciação do Plano de Aplicação complementar para aplicação dos recursos do IGD/2011;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº. 462 de 14 de maio de 2009, que altera o artigo 8º da Lei nº. 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD e Portaria nº. 754, de 20 de outubro de 2010, que apresenta no §1º do art. 1º “as atividades a serem desenvolvidas com os recursos de que trata o caput deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de maneira articulada e integrada, levando em consideração as demandas e necessidades da gestão do programa (...) sendo que no §2º do mesmo artigo coloca que” o município deverá disponibilizar o planejamento de que trata o §1º a instancia municipal de controle social do PBF e ao Conselho Municipal de Assistência Social.”.

CONSIDERANDO Portaria nº. 754, de 20 de outubro de 2010 que dispôs que “Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro á gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a aplicação dos Recursos do IGD/2011 conforme Plano de Aplicação apresentado pela SEASO, abaixo descrito no valor total de R\$ 114.772,50:

Quantidade	Especificação	Destinação	Valor unitário	Valor total
01	Conjunto composto de 03 mesas, armários, estantes e gaveteiros. Confeccionada em chapa de BP com revestimento em melamínico 18 mm, com acabamento das bordas com perfil gota na curvatura interna e filete de 2 mm nas demais bordas. Estruturas e pés pintados em epóxi pó texturizada. Cor : marfim	Projovem Adolescente	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
01	Cadeira longarina 4 lugares, confeccionada em polipropileno:	Projovem	R\$	R\$

	Cor preta.	Adolescente	260,00	260,00
04	Conjunto de mesas escolares com 06 cadeiras Confeccionada em MDF cor: colorido.	Projovem Adolescente	R\$ 350,00	R\$1.400,00
01	Armário aéreo de 6 portas com prateleiras internas, fabricado em MDF e portas em madeira maciça de reflorestamento (Pinus). Cor: marfim	Projovem Adolescente	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01	Armário aéreo de 6 portas Estruturas e pés pintados em epóxi pó texturizada com prateleiras internas, fabricado em MDF e portas em madeira maciça de reflorestamento (Pinus). Cor: marfim	Projovem Adolescente	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
01	Roupeiro com 6 portas Confeccionado em madeira maciça cm 1,80 altura x 1,80 largura, com pés .(pinus) Cor: marfi	Projovem Adolescente	R\$1.700,00	R\$ 1.700,00
01	Armário com tampo superior em aglomerado BO 25mm, fita reta nas bordas. Corpo, laterais, prateleiras, portas e base em aglomerado BP de 15 mm, com fita reta nas bordas. Portas com dobradiças de 90°, puxadores e uma fechadura. Fundo: Eucapla 3 mm. Cores: marfim	Projovem Adolescente	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
05	Cadeira secretária giratória, conforme parecer do setor de engenharia de seg.do trabalho	04 Projovem Adolescente 01 Cadastro Unico	R\$ 114,90	R\$ 574,50
08	Walk talk – rádio comunicação Mod. 3265 TWIN 4 Km (em campo aberto) Bloqueio de teclado (exceto teclar PTT p/ transmissão) clip belt, 22 canais. Procura por canais, beep indicador de câmbio. Frequência 462.5500-467.7125 Mhz.	Projovem Adolescente	R\$ 157,00	R\$ 1.256,00

	Bateria 3 pilhas AAA (não inclusas)			
01	Monitor de 19 polegadas	Projovem Adolescente	R\$ 450,00	R\$ 450,00
02	Computador completo com monitor de 19 polegadas	Projovem Adolescente	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
03	Veículos de passeio: 1,4, 4 portas, ar condicionado, direção hidráulica, flex, com isofilme, emplacamento e seguro obrigatório.	02 para os CRAS. 01 para o Cadastro Único.	R\$32.000,00	R\$96.000,00
01	Notebook	Cadastro Único	R\$1.890,00	R\$1.890,00
11	Quadro mural em feltro verde 0,90 X 1,20 cm, moldura em madeira.	03 CRAS XIV de Novembro 01 CRAS Santa Cruz 01 CRAS Interlagos 01 CRAS Cascavel Velho 01 CRAS Periolo 01 Projovem Adolescente 01 Eureka 1 01 Eureka 2 01 CCI 1	R\$72,00	R\$792,00
TOTAL				114.772,50

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 03 de novembro de 2011.

VANDERLEI AUGUSTO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social